O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

"Denomina de Rua Octávio Cantele, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica".

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Octávio Cantele, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Octávio Cantele, nasceu em 04 de março de 1931, natural de Araucária onde viveu toda sua vida no bairro palmital. Octávio era lavrador e casado com Antônia Tereza Cantele, e juntos tiveram sete filhas em que criou todas com muito esforço através da agricultura no município de Araucária.

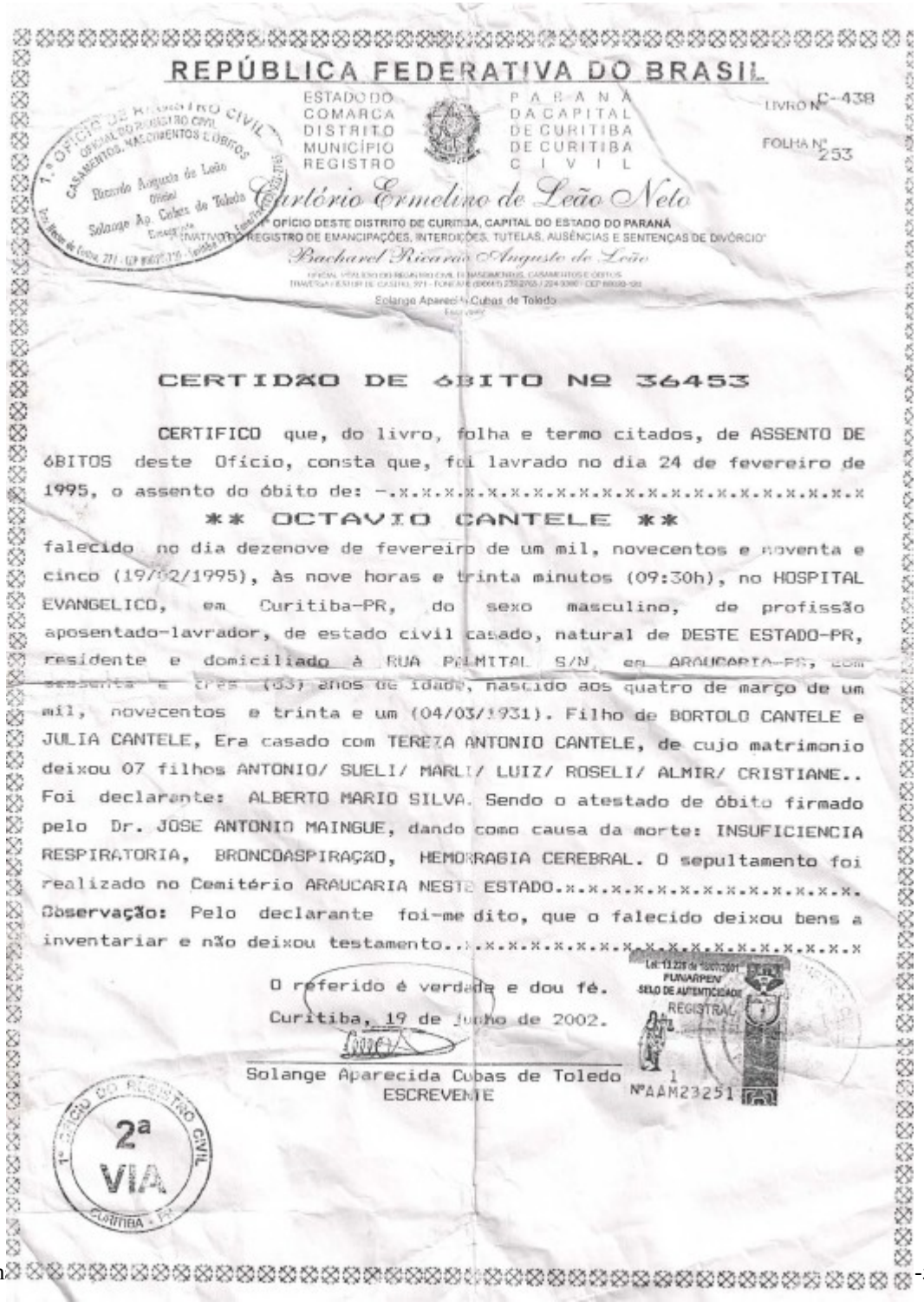
Octávio Cantele faleceu em 19 de fevereiro de 1995.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA
633.689.869-53
05/02/2024 10:46:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c0e6b82a2c5
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 05/02/2024 10:46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA CAPITAL
DISTRITO DE CURITIBA
MUNICÍPIO DE CURITIBA
REGISTRO CIVIL

LIVRO Nº C-438
FOLHA Nº 253

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL CASAMENTOS, NASCIMENTOS E ÓBITOS
Ricardo Augusto de Leão
Oficial
Solange Ap. Cubas de Toledo
Escrevente

Cartório Ermelino de Leão Neto
1º OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO
Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Solange Aparecida Cubas de Toledo

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 36453

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 24 de fevereiro de 1995, o assento do óbito de: -.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**** OCTAVIO CANTELE ****

falecido no dia dezenove de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e cinco (19/02/1995), às nove horas e trinta minutos (09:30h), no HOSPITAL EVANGELICO, em Curitiba-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado-lavrador, de estado civil casado, natural de DESTE ESTADO-PR, residente e domiciliado à RUA PALMITAL S/N, em ARAUCARIA-PR, com sessenta e três (63) anos de idade, nascido aos quatro de março de um mil, novecentos e trinta e um (04/03/1931). Filho de BORTOLO CANTELE e JULIA CANTELE, Era casado com TEREZA ANTONIO CANTELE, de cujo matrimonio deixou 07 filhos ANTONIO/ SUELI/ MARLI/ LUIZ/ ROSELI/ ALMIR/ CRISTIANE.. Foi declarante: ALBERTO MARIO SILVA. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. JOSE ANTONIO MAINGUE, dando como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, BRONCOASPIRAÇÃO, HEMORRAGIA CEREBRAL. O sepultamento foi realizado no Cemitério ARAUCARIA NESTE ESTADO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. **Observação:** Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de junho de 2002.

Solange Aparecida Cubas de Toledo
ESCREVENTE

Lei 11.331 de 19/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
1
NºAAM23251

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
2ª VIA
CURITIBA - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c0e6b82a2c5.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 05/02/2024 10:46